



Ofício nº : 267/2021/GC/JCN

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2021

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV

Cuiabá-MT

Assunto: **Processo 20.340-8/2019 – pensão concedida à Senhora Maria Luiza Bassi Saldanha, em razão do falecimento do ex-servidor Senhor Benedito Saldanha Filho.**

Senhor Diretor,

NOTIFICO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCEMT 14/2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias úteis, apresente a legislação da época que permitia a vinculação de servidores não efetivos ao RPPS; documentos comprobatórios do vínculo referente ao período de 22/05/1981 a 12/02/1987, bem como o Ato nº 2.476/2016 retificado, devendo constar o tempo correto, ou seja, 38 anos, 09 meses e 22 dias, conforme cópia da decisão e relatório técnico de defesa nos links que seguem ([Doc Digital 139053/2021](#) e [Doc Digital 211741/2020](#))

Alerto-lhe que o silêncio poderá ensejar a denegação de registro da aposentadoria, bem como nos termos do art. 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial, no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro José Carlos Novelli

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

